



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

ANO XIV – Nº 3501 – Assú-RN, quarta-feira, 12 de setembro de 2018

www.assu.rn.gov.br - e-mail: dom@assu.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO GUSTAVO MONTENEGRO SOARES

## PODER EXECUTIVO

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES – Prefeito Municipal  
SANDRA REGINA MEIRELES HOLANDA ALVES – Vice-Prefeita Municipal

### PODER LEGISLATIVO

João Wallace da Silva - Presidente  
João Batista de Souza Jr - Vice-Presidente  
Paulo César de Brito - 1º Secretário  
Maria Elisângela Albano - 2º Secretário  
Fabielle Cristina de Azevedo Bezerra  
Francisco Xavier da Silva  
Beatriz Rodrigues da Silva  
Delkiza Alves Cavalcante  
Francisco Matheus Cunha Dantas  
Stelio Márcio César de Sá Leitão Jr  
Paulo Sérgio da Silva  
Waldson Henrique Pereira Bezerra  
João Paulo Primeiro Fernandes de Castro  
Wedson Nazareno da Silva  
Francisco de Assis Souto

### PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  
  
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  
  
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

### MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo 1ª Promotora de Justiça da Comarca de Assú-RN  
  
Dr. Daniel Lobo Olímpio  
Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
  
Drª. Tiffany Mourão Cavallari de Lima  
Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

#### (\* ) EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 2064/2018  
NOME: JOÃO BATISTA DE ARAÚJO  
QUANTIDADE: 3. 1/2  
DESTINO: RECIFE/PE  
DATA DA VIAGEM: 16 de setembro e retorno dia 19 de setembro de 2018  
VALOR R\$: 700,00

#### (\* REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

#### EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 2090/2018  
NOME: FRANCISCO WENDEL DE SOUZA  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: MOSSORÓ/RN  
DATA DA VIAGEM: 13 de setembro de 2018  
VALOR R\$: 40,00

#### EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 2091/2018  
NOME: ANTONIO ROBERTO DA SILVA  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 13 de setembro de 2018  
VALOR R\$: 50,00

#### EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 2092/2018  
NOME: JUDYELSON LANCASTER FERREIRA DA SILVA  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 13 de setembro de 2018  
VALOR R\$: 50,00

#### EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 2093/2018  
NOME: KADSON BEZERRA ALBANO  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 13 de setembro de 2018  
VALOR R\$: 50,00

#### EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 2094/2018  
NOME: HENRIQUE FLÁVIO RIBEIRO CACHINA  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 13 de setembro de 2018  
VALOR R\$: 50,00

#### EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 2095/2018  
NOME: CARLOS ALBERTO FERNANDES FILHO  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 13 de setembro de 2018  
VALOR R\$: 50,00

#### EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 2096/2018  
NOME: OBERDAN SOLIDONIO DA SILVA  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 13 de setembro de 2018  
VALOR R\$: 50,00

#### EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 2097/2018

NOME: ANTONIO ADAILTON DE MACÊDO

QUANTIDADE: 1.1/2  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 14 de setembro e retorno dia 15 de setembro de 2018  
VALOR R\$: 225,00

#### EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 2098/2018  
NOME: JACKSON RICHARDSON PORTO LUCIANO  
QUANTIDADE: 1.1/2  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 14 de setembro e retorno dia 15 de setembro de 2018  
VALOR R\$: 225,00

#### EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 2099/2018  
NOME: JOSÉ NAZARENO ALVES BEZERRA  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: MOSSORÓ/RN  
DATA DA VIAGEM: 14 de setembro de 2018  
VALOR R\$: 40,00

#### EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 2100/2018  
NOME: JOSÉ NAZARENO DA SILVA  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: MOSSORÓ/RN  
DATA DA VIAGEM: 14 de setembro de 2018  
VALOR R\$: 40,00

#### EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 2101/2018

NOME: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 14 de setembro de 2018  
VALOR R\$: 50,00

**EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**

NÚMERO: 2102/2018  
NOME: FRANCILDA TOMAZ DE FIGUEREDO REBOUÇAS  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 14 de setembro de 2018  
VALOR R\$: 50,00

**EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**

NÚMERO: 2103/2018  
NOME: OBERDAN SOLIDONIO DA SILVA  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 14 de setembro de 2018

VALOR R\$: 50,00

**EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**

NÚMERO: 2104/2018  
NOME: LUIZ RIBEIRO DE SOUZA NETO  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 14 de setembro de 2018  
VALOR R\$: 50,00

**EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**

NÚMERO: 2105/2018  
NOME: ALYSSON DE SOUZA SILVA  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 14 de setembro de 2018  
VALOR R\$: 50,00

**EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**

NÚMERO: 2106/2018

NOME: ANTONIO ROBERTO DA SILVA  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 14 de setembro de 2018  
VALOR R\$: 50,00

**EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**

NÚMERO: 2107/2018  
NOME: FRANCISCO WENDEL DE SOUZA  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: MOSSORÓ/RN  
DATA DA VIAGEM: 14 de setembro de 2018  
VALOR R\$: 40,00

**EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**

NÚMERO: 2108/2018  
NOME: FRANCISCO SALES DE FARIA  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 13 de setembro de 2018  
VALOR R\$: 75,00

## SECRETARIA DE SAÚDE

**TERMO DE RESCISÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13099/2018

CONTRATO RESCINDIDO Nº: 097/2017

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU**  
– CNPJ: 08.294.662/0001-23

CONTRATADO: **ISAC PERES FONSECA** – CPF:  
044.530.094-96

OBJETO: O contratado compromete-se a prestar

serviço como Motorista, para que possa realizar as atividades diárias pelo setor de transporte da Secretaria Municipal de Saúde.

A PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU, Estado do Rio Grande do Norte, com sede no Centro Administrativo Prof. Edgard Borges Montenegro, localizado à Rua Vereador José Bezerra de Sá, 588 – Bairro Bela Vista – Assú/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.294.662/0001-23, neste ato representado pelo Prefeito Constitucional Sr. **GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 672, Bairro Dom

Elizeu, Assú/RN, inscrito no CPF nº 026.005.894-73, formaliza a RESCISÃO, por desistência do Contratado, do Contrato nº 097/2017, firmado com **ISAC PERES FONSECA**, brasileiro (a), capaz, residente e domiciliado (a) na Rua José Constantino de Souza, nº 20 – Bairro: Parati 2000 – Assú/RN – CEP: 59.650-000, inscrito no CPF nº 044.530.094-96 e RG nº 2.224.473 – SSP/RN.

Assú/RN, 12 de Setembro de 2018.

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**  
Prefeito Municipal do Assú

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PESSOA FÍSICA Nº. 093/2018  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ/RN, E O SR (A). **EDIVANIA MARIA DE LIMA** DE ACORDO COM A Lei Nº 574/2017.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA FÍSICA QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU, DO MUNICÍPIO DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, com sede no Centro Administrativo Prof. Edgard Borges Montenegro, localizado à Rua Vereador José Bezerra de Sá, 588 – Bairro Bela Vista – Assú/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.294.662/0001-23, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, neste ato representado pelo Prefeito Constitucional Sr. **GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 672, Bairro Dom Elizeu, Assú/RN, inscrito no CPF nº 026.005.894-73 – denominado **CONTRATANTE** e do outro **EDIVANIA MARIA DE LIMA**, brasileiro (a), capaz, residente e domiciliado (a) na Rua João Varella de Melo, nº 13 – Bairro Luiz Inácio/Área Urbana – Itajá/RN – CEP: 59.513-000, inscrito no CPF nº 008.853.664-50 e RG nº 1.950.668 – SSP/RN, mediante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, de acordo com as cláusulas que se segue.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – O (a) **CONTRATADO (A)** compromete-se a prestar serviço como Professora de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais, o mesmo irá desenvolver suas atividades na Escola Municipal Georgino Avelino, com carga horária de 30 horas semanais, conforme processo administrativo Nº 12851/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO** – O prazo deste contrato passa a vigorar a partir da data de assinatura a 31 de Dezembro de 2018, podendo ser rescindido por quaisquer das partes, mediante aviso prévio com antecedência mínima de 05 (cinco) dias. A notificação judicial ou extrajudicial pode ser suprimida para que seja feito diretamente pela parte interessada.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR** – O valor total do contrato a ser pago pela **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO (A)** será de: R\$ 7.269,96 (sete mil duzentos e sessenta e nove reais e noventa e seis reais), sendo pago da seguinte forma: R\$ 1.321,80 (um mil trezentos e vinte e um reais e oitenta centavos) referente aos dias do mês de Setembro, e o restante, pago mensalmente parcelas iguais e sucessivas até o quinto dia útil do mês seguinte no valor de R\$ 1.982,72 (um mil noventa e dois reais e setenta e dois centavos), sendo que o pagamento será efetuado através de remessa bancária em conta corrente do **CONTRATADO (A)**, mediante a efetivação dos serviços, através da folha de pagamento dos servidores.

**CLÁUSULA QUARTA – DA FONTE DE RECURSOS** – A despesa decorrente da execução do presente contrato de prestação de serviços, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:  
Unidade Orçamentária: 003 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Fonte de Recursos: 0.1.018.00000 – Transferências do Fundeb 60%  
Programa e Trabalho: 0030 – Controle do Fundeb Projeto/Atividade/Denominação: 2068 – Manutenção do Ensino Fundamental  
Elemento de Despesa: 0063 – Contratação Por Tempo Determinado

Unidade Orçamentária: 003 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Fonte de Recursos: 0.1.018.00000 – Transferências do Fundeb 60%  
Programa e Trabalho: 0030 – Controle do Fundeb Projeto/Atividade/Denominação: 2070 – Manutenção do Ensino Infantil Creche – Fundeb 60%  
Elemento de Despesa: 0093 – Contratação Por Tempo Determinado

**CLÁUSULA QUINTA – DO HORÁRIO** – O horário do prestador do serviço, será de acordo com o estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO** – Compete a **CONTRATANTE** exercer a Fiscalização dos serviços prestados pelo (a) **CONTRATADO (A)**, através de fiscais credenciados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para comprovação da efetiva prestação de serviço estabelecido na cláusula primeira.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO** – O **CONTRATADO (A)**, obriga-se em manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, inclusive as condições e qualificação exigidas.

**CLÁUSULA OITAVA – DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE** – São obrigações da **CONTRATANTE** além das estipuladas no presente Contrato:  
I - Efetuar pagamento dos preços dos serviços, ora contratados, na forma prevista na Cláusula do pagamento deste Contrato.  
II - Exercer a **FISCALIZAÇÃO** dos serviços, através de fiscais credenciados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tudo de acordo com o estabelecido neste contrato.

III - Fornecer ao CONTRATADO, toda a documentação integrante deste Contrato.  
IV - Estabelecer fácil acesso para a discussão e definições que porventura fuja da competência da FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS – Para dirimir quaisquer dúvidas sobre o contrato ora firmados elegem o Foro da Comarca de Assú/RN, em detrimento de outra por mais privilegiado que seja. E por estarem de pleno e comum acordo com as cláusulas e condições citadas anteriormente, as partes ora contratadas, assinam o presente instru-

mento de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA FÍSICA, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas a seguir assinadas e identificadas.

Assú (RN), 11 de Setembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU  
GUSTAVO MONTENEGRO SOARES  
CONTRATANTE

EDIVANIA MARIA DE LIMA

CPF: 008.853.664-50  
CONTRATADO (A)

SHIRLEY PINTO ALBANO DE ARAUJO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TESTEMUNHAS:

Daiane Fernandes Bezerra  
CPF: 057.190.584-60

Vitória Jácome Fernandes  
CPF: 113.892.034-76

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU/RN RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018

**OBJETO:** Registro de Preços para posterior contratação de empresa especializada em FOGOS DE ARTIFÍCIO para serem utilizados em eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Assú/RN, através da Secretaria Municipal de Eventos, Esporte, Turismo e Juventude, como carnaval, festa do Padroeiro São João Batista, Emancipação Política, festividades natalinas e cerimoniais a serem realizadas no decorrer do ano. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município. A Pregoeira Oficial **TORNA PÚBLICO** o resultado da Licitação em referência e **DECLARA** vencedora do certame a empresa **DANIELLY DAYANE SANTANA NOGUEIRA - ME** - CNPJ Nº 19.949.898/0001-77, com valor total de **R\$ 55.760,00** (cinquenta e cinco mil setecentos e sessenta reais). **VALOR GLOBAL: R\$ 55.760,00** (cinquenta e cinco mil setecentos e sessenta reais). Assú/RN, 12 de Setembro de 2018.

ZILAMAR CANDIDO DA SILVA  
PREGOEIRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU/RN AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018

**OBJETO:** Registro de Preços para posterior contratação de empresa especializada em FOGOS DE ARTIFÍCIO para serem utilizados em eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Assú/RN, através da Secretaria Municipal de Eventos, Esporte, Turismo e Juventude, como carnaval, festa do Padroeiro São João Batista, Emancipação Política, festividades natalinas e cerimoniais a serem realizadas no decorrer do ano. O Prefeito Municipal do Assú/RN, no uso de suas atribuições legais, informa a **ADJUDICAÇÃO**, pela Pregoeira, do objeto licitado a empresa **DANIELLY DAYANE SANTANA NOGUEIRA - ME** - CNPJ nº 19.949.898/0001-77- no valor total de **R\$ 55.760,00** (cinquenta e cinco mil setecentos e sessenta reais). **VALOR GLOBAL - 55.760,00** (cinquenta e cinco mil setecentos e sessenta reais). **HOMOLO-**

**GAÇÃO:** Homologo a licitação em epígrafe, com fulcro no Inc XX do Art. 11 do Dec. Nº 3.555/00. **CONVOCAÇÃO:** Fica convocado o proponente no prazo de até 05 dias úteis para assinatura da respectiva **ARP**. Assú/RN, 12 de setembro de 2018.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES  
PREFEITO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU/RN AVISO AOS LICITANTES PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018

**OBJETO:** Registro de Preços para posterior aquisição de material de limpeza e de consumo, nos termos das relações anexas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e demais secretarias, órgãos e departamentos desta administração municipal. **AVISO:** A Pregoeira Oficial do Município comunica aos interessados que os valores por extenso se fazem apenas exigíveis em relação ao valor GLOBAL, dispensando-se, portanto, o registro dos valores por extenso em relação aos valores unitário e total. Assú/RN, 12 de setembro de 2018.

ZILAMAR CANDIDO DA SILVA  
PREGOEIRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU/RN AVISO AOS LICITANTES PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018

**OBJETO:** Registro de Preços para posterior aquisição de material de limpeza e de consumo, nos termos das relações anexas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e demais secretarias, órgãos e departamentos desta administração municipal. **AVISO:** A Pregoeira Oficial do Município comunica aos interessados que os valores por extenso se fazem apenas exigíveis em relação ao valor GLOBAL, dispensando-se, portanto, o registro dos valores por extenso em relação aos valores unitário e total. Assú/RN, 12 de setembro de 2018.

ZILAMAR CANDIDO DA SILVA  
PREGOEIRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU/RN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NOTIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 009/2018

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA 2ª ETAPA DO CANAL DE ÁGUAS PLUVIAIS DA RUA CLARA MACEDO E A RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CANAL DE ÁGUAS PLUVIAIS DA RUA JOÃO CELSO FILHO DO BAIRRO SÃO JOÃO. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Assú/RN, no uso de suas atribuições legais, notifica a empresa **INOVE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, a comparecer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas perante a comissão de licitações, objetivando proceder a reparação em sua proposta de preços, em face do parecer da área técnica da edilidade, nos termos preconizados no parágrafo 3º do Art. 48, da Lei Federal nº 8.666/93. Assú/RN, 12 de setembro de 2018.

ELISÂNGELA EUFRÁSIO DANTAS FÉLIX  
PRESIDENTE DA CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU/RN EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2018/057

**OBJETO:** Inscrição de servidor na OFICINA DE CADASTRO DE INICIATIVAS DO PAR 2017-2018 – SIMEC. Nos dias 17 e 18 de setembro/2018, no Hadisson Hotel Recife, na Av. Boa Viagem, 1906, Boa Viagem Recife/PE, CEP:51111-000. Referente ao servidor **JOÃO BATISTA DE ARAUJO. CONTRATA:** F. DALBERTO EIRELI - ME - CNPJ sob o nº 20.275.382/0001-73, com endereço à Rua Conselheiro Cesar Roveda, 239, Putinga/RS - CEP 95975-000. **VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).** **AUTORIDADE RATIFICADORA:** GUSTAVO MONTENEGRO SOARES. **AMPARO LEGAL:** inciso II do Art. 25 C/C inciso VI do Art. 13 ambos encartados na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Assú/RN, 12 de setembro de 2018.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES  
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES  
Prefeito Municipal

FLÁVIO MORAIS  
Secretário Municipal de Governo

LÚCIO FLÁVIO MEDEIROS DA FONSECA  
Secretário de Comunicação e Ouvidoria  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

Centro Administrativo Prefeito Edgard  
Borges Montenegro

Rua Vereador José Bezerra de Sá,  
nº 588 – Bairro Bela Vista – Assú – RN  
E-mail: [dom@assu.rn.gov.br](mailto:dom@assu.rn.gov.br)





Estado do Rio Grande do Norte  
 PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## CENTRO

### PLANTÃO DE FARMÁCIA SETEMBRO DE 2018

DIA	DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
01	Sábado	FARMACIA DOS TRABALHADORES	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
02	Domingo	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	Plantão 24 horas
03	Segunda-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
04	Terça-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
05	Quarta-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO B	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
06	Quinta-feira	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
07	Sexta-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	Plantão 24 horas
08	Sábado	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
09	Domingo	FARMACIA DOS TRABALHADORES	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	Plantão 24 horas
10	Segunda-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
11	Terça-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
12	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
13	Quinta-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO B	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
14	Sexta-feira	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
15	Sábado	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
16	Domingo	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	Plantão 24 horas
17	Segunda-feira	FARMACIA DOS TRABALHADORES	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
18	Terça-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
19	Quarta-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
20	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
21	Sexta-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO B	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
22	Sábado	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
23	Domingo	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	Plantão 24 horas
24	Segunda-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
25	Terça-feira	FARMACIA DOS TRABALHADORES	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
26	Quarta-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
27	Quinta-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
28	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
29	Sábado	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO B	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
30	Domingo	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	Plantão 24 horas



Estado do Rio Grande do Norte  
 PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## BAIRRO

### PLANTÃO DE FARMÁCIA SETEMBRO DE 2018

DIA	DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
01	Sábado	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
02	Domingo	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	Plantão 24 horas
03	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
04	Terça-feira	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	
05	Quarta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
06	Quinta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
07	Sexta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	Plantão 24 horas
08	Sábado	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
09	Domingo	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	Plantão 24 horas
10	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CLARA II	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
11	Terça-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
12	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
13	Quinta-feira	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	
14	Sexta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
15	Sábado	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
16	Domingo	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	Plantão 24 horas
17	Segunda-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
18	Terça-feira	DROGARIA SANTA CLARA II	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
19	Quarta-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
20	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
21	Sexta-feira	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	
22	Sábado	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
23	Domingo	DROGARIA SANTA CLARA II	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	Plantão 24 horas
24	Segunda-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
25	Terça-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
26	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CLARA II	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
27	Quinta-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
28	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
29	Sábado	DROGARIA EMILLY		Dom Elizeu	3331-4221	
30	Domingo	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	Plantão 24 horas



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU**  
*"Uma das Pioneiras do Legislativo Brasileiro"*

## Calendário Legislativo - 2018

### 1º Período Ordinário (01 de março a 29 de maio)

#### Março

Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça
1	6	8	13	15	20	22	27

#### Abril

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
3	5	10	12	17	19	24	26

#### Maio

Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça
3	08	10	15	17	22	24	29

### Junho - Recesso Parlamentar

### 2º Período Ordinário (03 de julho a 30 de agosto)

#### Julho

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça
03	05	10	12	17	19	24	26	31

#### Agosto

Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
02	07	09	14	16	21	23	28	30

### Setembro - Recesso Parlamentar

### 3º Período Ordinário (02 de outubro a 29 de novembro)

#### Outubro

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Quinta	Terça	Quinta	Terça
02	04	09	11	18	23	25	30

#### Novembro

Quinta	Terça	Quinta	Terça	Terça	Quinta	Terça	Quinta
01	06	08	13	20	22	27	29